

**ADITIVO Nº 01/2023**  
**CONTRATO Nº 036/2023**

Aditivo ao Contrato nº 036/2023, de 16.03.2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **EL BASSO-ME** inscrito sob o CNPJ 23.073.339/0001-13, localizado na Rua Paraná, número 246, apartamento 204, Bairro Humaitá, município de Bento Gonçalves/RS com seu administrador **EVERTON LUÍS BASSO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06.06.1981, portador do CPF nº: 955.;773.270-9 e da carteira de identidade nº: 7063578962 expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o Contrato nº 036/2023, de 16.03.2023, de comum acordo entre as partes, a fim de corrigir a cláusula décima terceira, que passa a constar a entrada em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023, vigorando pelo prazo de cinco meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**EVERTON LUÍS BASSO**  
El Basso-ME

**TESTEMUNHAS:**

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Cibele Guglielmi  
CPF: 057.682.270-16